



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0430/2015, de 12 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 17/2015 – CADM, de 27 de maio de 2015, no qual a docente Inácia Girlene Amaral solicita renúncia da Vice-Coordenação do Curso de Administração;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 19/2015 – CADM, de 11 de junho de 2015, no qual o Coordenador do Curso de Administração indica o docente Judson da Cruz Gurgel para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Administração em substituição à docente Inácia Girlene Amaral;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.515/2014, de 28 de Novembro de 2014, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração, para o biênio 2014-2016;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, Parágrafo único, e o inciso XVIII, do Art. 28, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente **Inácia Girlene Amaral**, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Administração.

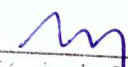
Art. 2º Nomear o servidor docente **Judson da Cruz Gurgel** para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Administração.

Art. 3º O docente ora nomeado deverá cumprir o restante do mandato previsto pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.515/2014, de 28 de Novembro de 2014.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12/06/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete